

**PROGRAMA DE TRABALHO - FISCAL**

AOAD\_RL\_A39\_FISCAL

Página: 1

Exercício: 2016

Emitido em: 25/09/2015

R\$ 1,00

Órgão: **1050 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMMG**

UO: **1051 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMMG**

CÓDIGO						ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
FUN	SUBF	PROG	ID	PROJ/AT	C/A		
<b>02</b>						JUDICIÁRIA	<b>39.166.000</b>
02	<b>061</b>					AÇÃO JUDICIÁRIA	<b>8.298.000</b>
02	061	<b>701</b>				APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	<b>3.628.000</b>
02	061	701	2	<b>127</b>		AUXÍLIOS CONCEDIDOS A MAGISTRADOS E SERVIDORES	<b>3.628.000</b>
						<i>GARANTIR O PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A MAGISTRADOS E SERVIDORES.</i>	
02	061	701	2	127	<b>0001</b>	AUXÍLIOS CONCEDIDOS A MAGISTRADOS E SERVIDORES	<b>3.628.000</b>
						Meta Unid. Medida Qtde. PESSOA BENEFICIADA PESSOA 133	
02	061	<b>734</b>				PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL MILITAR	<b>4.670.000</b>
02	061	734	2	<b>062</b>		PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL MILITAR	<b>50.000</b>
						<i>REALIZAR A GESTÃO DOCUMENTAL, A GESTÃO ARQUIVÍSTICA E A DIVULGAÇÃO DA MEMÓRIA DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. IDENTIFICAR, CLASSIFICAR, INDEXAR, GRAVAR EM MÍDIA ELETRÔNICA, SEPARAR OS DOCUMENTOS COM DANOS CRÍTICOS, DESINFESTAR, HIGIENIZAR, ORGANIZAR EM ARQUIVOS DE GUARDA TEMPORÁRIA E PERMANENTE E DIVULGAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.</i>	
02	061	734	2	062	<b>0001</b>	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL MILITAR	<b>50.000</b>
						Meta Unid. Medida Qtde. GESTÃO DOCUMENTAL UNIDADE 1	
02	061	734	4	<b>355</b>		PROCESSAMENTO JUDICIÁRIO MILITAR DE 1ª E 2ª INSTÂNCIAS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	<b>4.620.000</b>
						<i>PROCESSAR E JULGAR OS CRIMES MILITARES E AÇÕES JUDICIAIS CONTRA ATOS DISCIPLINARES MILITARES PRATICADOS PELOS OFICIAIS E PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, BEM COMO OS CRIMES COMETIDOS POR MILITARES DA RESERVA E REFORMADOS, NOS CASOS ESPECIFICADOS NA LEGISLAÇÃO PENAL MILITAR, E PRATICAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.</i>	
02	061	734	4	355	<b>0001</b>	PROCESSAMENTO JUDICIÁRIO MILITAR DE 1ª E 2ª INSTÂNCIAS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	<b>4.620.000</b>
						Meta Unid. Medida Qtde. PROCESSO JULGADO PROCESSO 2.500	
02	<b>122</b>					ADMINISTRAÇÃO GERAL	<b>30.868.000</b>
02	122	<b>701</b>				APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	<b>30.868.000</b>
02	122	701	2	<b>453</b>		REMUNERAÇÃO DE MAGISTRADOS DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS	<b>8.027.000</b>
						<i>VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE MAGISTRADOS DA ATIVA E PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS, VISANDO GARANTIR A PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E PRESTEZA.</i>	
02	122	701	2	453	<b>0001</b>	REMUNERAÇÃO DE MAGISTRADOS DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS	<b>8.027.000</b>
						Meta Unid. Medida Qtde. PESSOA REMUNERADA UNIDADE 13	

**PROGRAMA DE TRABALHO - FISCAL**

AOAD\_RL\_A39\_FISCAL

Página: 2

Exercício: 2016

Emitido em: 25/09/2015

R\$ 1,00

Órgão: **1050 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMMG**

UO: **1051 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMMG**

CÓDIGO						ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
FUN	SUBF	PROG	ID	PROJ/AT	C/A		
02	122	701	2	<b>456</b>		REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS	<b>22.841.000</b>
						<i>VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA ATIVA E PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS, VISANDO GARANTIR A PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E PRESTEZA E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.</i>	
02	122	701	2	456	<b>0001</b>	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS	<b>22.841.000</b>
						Meta Unid. Medida Qtde. PESSOA REMUNERADA UNIDADE 148	
<b>09</b>						PREVIDÊNCIA SOCIAL	<b>14.128.022</b>
09	<b>272</b>					PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	<b>14.128.022</b>
09	272	<b>702</b>				OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	<b>14.128.022</b>
09	272	702	7	<b>006</b>		PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	<b>11.578.022</b>
						<i>ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS, TENDO EM CONTA A PROTEÇÃO DA SAÚDE E A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DOS BENEFICIÁRIOS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.</i>	
09	272	702	7	006	<b>0001</b>	PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	<b>11.578.022</b>
						Meta Unid. Medida Qtde. PROVENTO PAGO PROVENTO 33	
09	272	702	7	<b>007</b>		PROVENTOS DE INATIVOS MILITARES	<b>2.550.000</b>
						<i>ATENDER AO PAGAMENTO DE PROVENTOS DE INATIVOS MILITARES DA RESERVA E REFORMADOS, TENDO EM CONTA A PROTEÇÃO DA SAÚDE E A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DAQUELES QUE PREENCHERAM OS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS RELATIVOS À INATIVIDADE.</i>	
09	272	702	7	007	<b>0001</b>	PROVENTOS DE INATIVOS MILITARES	<b>2.550.000</b>
						Meta Unid. Medida Qtde. PROVENTO PAGO PROVENTO 3	
<b>28</b>						ENCARGOS ESPECIAIS	<b>1.000</b>
28	<b>846</b>					OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	<b>1.000</b>
28	846	<b>702</b>				OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	<b>1.000</b>
28	846	702	7	<b>004</b>		PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	<b>1.000</b>
						<i>ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.</i>	
28	846	702	7	004	<b>0001</b>	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	<b>1.000</b>
						Meta Unid. Medida Qtde. PRECATÓRIO/RPV PAGO UNIDADE 1	
<b>TOTAL</b>							<b>53.295.022</b>